

**PORTARIA Nº 95/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 589/2024 – Licença Prêmio-CEHOP, datado de 27/09/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ**, Engenheira Civil, Matrícula Funcional Nº 656, CPF nº 205.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada nos períodos de 30/10/2024 a 13/11/2024 e 09/12/2025 a 23/12/2025 referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 04/01/2018 a 04/09/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*ciência em 02/10/24*

*Assarij*

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633